

PORTARIA GD/066-2022/FOB

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o período: 21/11/2022 a 20/11/2023.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Faculdade de Odontologia de Bauru-USP, fica composta com os seguintes servidores:

Membros Eleitos:

Rafael Marcelino Nunes - Titular
Thelma Lopes da Silva - Titular
Dalva Ribeiro de Oliveira - Titular
Ivânia Komatsu Costa Arruda - Titular

Patricia Aparecida da Silva Oliveira do Carmo - Suplente
Elizio Afonso Cardoso de Menezes - Suplente
Suely Regina Bettio - Suplente

Membros Indicados:

Eduardo Abrantes Valério - Titular
Maria Teresa de Almeida Freitas - Titular
Poliane Simalha de Araújo Losila - Titular
Shirley Inocente Franchi - Titular

Sueli Ribeiro Rangel da Silva - Suplente
Ana Silvia de Oliveira - Suplente
Leila Regina da Silva Yerga y Sánchez - Suplente

Artigo 2º Como **Presidente** e **Secretária** da CIPA, ficam designados, respectivamente, os servidores **EDUARDO ABRANTES VALÉRIO** e **MARIA TERESA DE ALMEIDA FREITAS**.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de novembro de 2022.



Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf
Diretora da FOB-USP